



Anchieta, 14 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 1703/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2019

Autoria:

TÁSSIO BRUNORO

Ementa: ACRESCENTA AO ART. 7º, DA LEI 057/94, QUE INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, OS § 1º E § 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CCJ

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Parecer favorável da CCJ condicionado a aprovação da Emenda Modificativa.,Parecer favorável da CCJ condicionado a aprovação da Emenda Modificativa.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223